

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO

Secretário de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Secretário de Proteção e Defesa Civil (interino)

RAFAEL JOSÉ SIMÃO Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES

Secretária de Obras

RAMON PEDRO DE MELLO

tário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

CARLOS ALBERTO MUNIZ

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA Secretário de Saúd

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA

THIAGO GALHEIGO DAMACENO



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII - N.º 6880 - Quinta-feira, 4 de abril de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 855 de 04 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 14294/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 856 de 04 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792 de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequacão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1298/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.903,24 (vinte e dois mil, novecentos e três reais e vinte e quatro centavos) em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União - Convênio 896527/2019 -Promoção de Melhorias no Setor de Atendimento aos Empreendedores e Artesões, na forma do Inciso I do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 857 de 04 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – ODD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 15485/2024;

internet Reprodução

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000.00 (seiscentos e noventa mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 2.989 de 04 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITO-RIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

- Situado na Rua Antônio Soares Pinto, n.º 386, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 70833;
- Situado na Rua Coronel Veiga, n.º 451, Coronel Veiga, Inscrição Municipal n.º 19439;
- Situado na Rua do Imperador, n.º 832/834, Vila Imperial, Inscrição Municipal n.º 8406;

- Situado na Servidão José Fonseca Braga, n.º 31, Chácara Flora, Inscrição Municipal n.º 32694;
- Situado na Vila Manoel Correa, n.º 90, 1º Pavimento, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 43412;

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 2.990 de 04 de abril de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Jurídico, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, símbolo DAS-3, a partir de 04/04/2024.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de abril de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS **F CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1160/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 02/2023, livro D-45, fl. 07. Processo Administrativo n.º 8212/2020. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços lavrado sob o n.º 012/21, livro D-35, entre o Município de Petrópolis, e STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original e a alteração do fiscal constante da Cláusula Décima Segunda do mesmo Contrato. O prazo fica prorrogado por 06 meses. O valor

global é de 103.260,00. Os Programas de Trabalho n.º 18 .02.10.302.2020.2.077.3390.39.36, Fonte n.° 2.600.35 e Nota de Empenho n.º 2087/2023; e n.º 18.02.10.302 .2020.2.079.3390.30.34, Fonte n.° 2.600.35 e Nota de Empenho n º 2088/2023, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1222/2023

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 11/2023, livro D-45, fl. 32. Processo Administrativo n.º 11638/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2023, livro D-43, entre o Município de Petrópolis, H.C.C. CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA E CIRÚRGICA LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e a alteração dos fiscais constante na Cláusula Nona, Parágrafo único do mesmo Contrato. O prazo fica prorrogado por mais 90 dias. O valor mensal é de R\$ 600.000,00. Os Programas de Trabalho n.º 18. 02.10.302.2020.2.110.3390.39.36, fonte n.º 18.02.10 .302.2020.2077.3390.39.36, fonte 2.621.07, Nota de Empenho n.º 2310/23, 18.02.10.302.2020.2110.3390. 39.36, fonte 1.500.95, Nota de Empenho n.º 2311/23, 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.36, fonte 1.500.99, Nota de empenho n.º 2312/23, 18.02.10.302.2020.20 77.3390.39.36, fonte 1.500.99, Nota de empenho n.º 2313/23 e 18.02.10.302.2020.2110.3390.39.36, fonte 1.500.99, Nota de empenho n.º 2314/23, todas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1223/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 12/2023, livro D-45, fl. 33. Processo Administrativo n.º 11638/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 28/2023, livro D-43, entre o Município de Petrópolis, SMH SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e a alteração dos fiscais constante na Cláusula Nona, Parágrafo único do mesmo Contrato. O prazo fica prorrogado por mais 90 dias. O valor mensal é de R\$ 75.000,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2.110.3390.39.36. fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 2315/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1259/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 16/2023, livro D-45, fl. 41. Processo Administrativo n.º 10730/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 39/2023. livro D-43, entre o Município de Petrópolis, SMH SOCIEDADE MÉDICO HOSPITALAR LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e a alteração dos fiscais constante na Cláusula Nona, Parágrafo único do mesmo Contrato. O prazo fica prorrogado por mais 90 dias. O valor mensal é de R\$ 375.000.00. Os Programas de Trabalho n.° 18.02.10.302.2020.2.077.3390.39.36, fonte n.° 2.621.07 e nota de empenho n.º 2364/2023 e n.º 18.0 2.10.302.2020.2.110.3390.39.36, fonte n.º 1.500.95 e nota de empenho n.º 2365/2023, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

AREAG AG DECRETO R. 055 de 04 de dom de 2024						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$		
PROJETO/ATIVIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Serviço Proteção Atendimento Especializado Família e Indivíduos – PAEFI NAPE	20.02.08.244.2009.2029	3.3.90.34.00	1.501.00	410.000,00		
Serviço Especializado para Pessoa} em Situação de Rua	20.02.08.244.2009.2031	3.3.90.39.00	1.705.00	120.000,00		
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.244.2009.2032	4.4.90.52.00	1.705.00	50.000,00		
Serviço Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.244.2011.2036	3.3.90.34.00	1.501.00	80.000,00		
Reserva de Contingência	99.99.99.999.9999.9999	9.9.99.99.00	1.501.00		490.000,00	
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	20.01.16.482.2023.2094	4.4.90.51.00	1.705.00		170.000,00	
				660.000,00	660.000,00	

ANEXO AO DECRETO N.º 855 de 04 de abril de 2024

ANEXO AO DECRETO N.º 856 de 04 de abril de 2024					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomentar a Economia da Cidade	17.01.23.692.2005.2015	4.4.90.52.00	2.700.99	22.903,24	
•	•			22.903,24	

ANEXO AO DECRETO N.º 855 de 04 de abril de 2024				
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$			
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres da União – 2.700.99 – Convênio n.º 896527/19 – Promoção de Melhorias no Setor Atendimento aos Empreendedores e Artesões	22.903,24			
•	22.903,24			

ANEXO AO DECRETO N.º 857 de 04 de abril de 2024						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO O	RÇAMENTÁRIA	TÁRIA VALOR EM R\$			
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.244.2009.2032	3.3.90.39.00 4.4.90.52.00	1.705.00 1.705.00	60.000,00 78.000,00		
Garantia das Seguranças Sociais	20.02.08.244.2010.2035	3.3.90.32.00	1.705.00	552.000,00		
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasses e Parceiras	20.01.16.482.2023.2094	4.4.90.39.00	1.705.00		690.000,00	
	*	•		690.000,00	690.000,00	

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1296/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 26/2023, livro D-45, fl. 70. Processo Administrativo n.º 33424/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços lavrado sob o n.º 038/2022, livro D-39, entre o Município de Petrópolis, e GDTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. O objeto é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e a supressão no valor mensal da prestação de servicos. O prazo fica prorrogado por 02 meses. O valor mensal passa a ser de 1.240,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.15, fonte 1.621.06, nota de empenho n.º 2443/2023, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1308/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2023, livro D-45, fl. 77. Processo Administrativo n.º 18818/2021. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços lavrado sob o n.º 030/21, livro D-35, entre o Município de Petrópolis, e FSW PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original e a alteração do fiscal constante da Cláusula Décima Segunda do mesmo Contrato. O prazo fica prorrogado por 12 meses. O valor global é de 336.936,00. Os Programas de Trabalho n.º 18 .02.10.302.2020.2077.3390.39.36, fonte 1.600.35, Nota de Empenho n.º 2473/23 e 18.02.10.302.2020. 2079 3390 39 36 fonte 1 600 35 nota de empenho n.º 2474/23, ambas do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1390/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 13/2023, livro C-38, fl. 38. Processo Administrativo n.º 7883/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento n.º 036/22, livro C-35, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e XAVIER DISTRI-BUIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, O objeto é aditar o percentual de 25% na aquisição de carnes para atender ao Serviço de Nutrição do Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp. O valor deste aditivo é de R\$ 357.679,56. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10. 301.2020.2.077.3390.30.07, fonte n.º 2.621.99, nota de empenho n.º 2321/2023, 18.02.10.301.2020.2.07 5.3390.30.07 fonte n.º 2.600.01 e nota de empenho n.° 2322/2023; e n.° 18.02.10.302.2020.2.079.339 0.30.07, fonte n.º 2.600.35 e nota de empenho n.º 2323/2023, todas do Fundo Municipal de Saúde. Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1429/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2023, livro F-99, fl. 133/136. Processo Administrativo n.º 58301/2022. Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Petrópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a INSTITUTO DE EDUCAÇÃO JESUS MON-TEIRO LTDA. O objeto é proporcionar a estudantes da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a realização do estágio nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo é de 60 meses. O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não resultará em qualquer custo para a CONCEDENTE. Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1442/2023 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 07/2023, livro B-54, fls. 07/11. Processo Administrativo n.º 27945/2023. Contrato de Execução de Obras entre o MUNICÍPIO DE PE-TRÓPOLIS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a empresa, J.C. ANDRADE DOS SANTOS SERVICOS LTDA. Obieto é a EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEOUAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UBS BINGEN, SITUADA À VILA WINTER, SN - BINGEN - PETRÓPOLIS/RJ. O prazo é de 07 meses. O valor global é de R\$ 1.197.686,08. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075. 4490.51.01, Fonte 2.621.01 e Nota de Empenho n.º 2492/23, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 164/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2024, livro G-23, fls. 76/77. Processo Administrativo n.º 22177/2020. Termo Aditivo de Prorrogação Contratual de Locação Não Residencial, lavrado sob o termo n.º 25/2020, livro G-18, entre o MU-NICÍPIO DE PETRÓPOLIS e SCM07 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, Objeto: Prorrogação do prazo por 12 meses. Valor mensal R\$ 7.517,81. Programa de . Trabalho 20.02.08.244.2011.2038.3390.39.10, fonte 1.660.19, nota de empenho n.º 129/2024, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 326/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2024

Processo n.º 17213/2023 - Pregão Eletrônico n.º 165/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVEN-TUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA A DIVISÃO DE ALMO-XARIFADO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 14.520,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

UN Qtd UN R\$ Total R\$ Item Descrição do item 14.....Filme de pvc transparente. rolo c/1000 m......RL........150.......96.8014.520.00

O beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/servicos efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 329/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2024

Processo n.º 17213/2023 - Pregão Eletrônico n.º 165/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS, PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNI-DADES DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 27.217.586/0001-05. Valor Estimado: R\$ 19.762,90. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1Bota preta de pvc cano curto tam. 35	PAR	60	41,75	2.505,00
2Bota preta de pvc cano curto tam. 36	PAR	60	41,15	2.469,00

3Bota preta de pvc cano curto tam. 37	PAR	60	44,90	2.694,00
4Bota preta de pvc cano curto tam. 38	PAR	60	41,29	2477,40
5Bota preta de pvc cano curto tam. 39	PAR	50	43,90	2.195,00
6Bota preta de pvc cano curto tam. 40	PAR	50	39,90	1.995,00
7Bota preta de pvc cano curto tam. 41	PAR	30	42,99	1.289,70
8Bota preta de pvc cano curto tam. 42	PAR	20	42,40	848,00
9Bota branca de pvc cano curto tam. 36	PAR	20	43,50	870,00
10Bota branca de pvc cano curto tam. 40	PAR	20	39,90	798,00
11Bota branca de pvc cano curto tam. 42	PAR	20	39,90	798,00
12Bota branca de pvc cano longo tam. 42	PAR	20	41,19	823,80

O beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

SONIA REGINA PERFIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 343/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 21/2024, livro B-55, fl. 48. Processo Administrativo n.º 34386/2022. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo n.º 018/2022, livro n.º B-50, fls. 50/54, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e MARC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 120 dias. Aos vinte dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 362/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 14/2024, livro D-48, fls. 19/21. Processo Administrativo n.º 5794/2024. Contrato de Prestação de Serviços entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPO-LIS e ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA ME. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ R\$ 7.500,00. Programas de Trabalho n.º 10.01.04.131.2001.2001. 3390.39.90, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho n.º 731/2024, do Gabinete do Prefeito. Aos vinte e sete dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 369/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 29/2024, livro C-40, fls. 122/126 Processo Administrativo n o 16084/2023 Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e INCA – ESTRUTURAS METALICAS CONS-TRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, TIPO ACADEMIA DE EXERCÍCIOS CALISTÊNICOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA SEREM ALOCADAS EM ESPACOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, item 01. Prazo: 12 meses. Valor global: R\$ 249.504,00. Programas de Trabalho 27.02.27 .812.2012.2040.3390.30.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 22/2024, 27.02.27.812.2012.2042.3 390.30.99, fonte n.º 1.500.99 e nota de empenho n.º 23/2024, 27.02.27.813.2012.2043.3390.30.99, fonte n.° 1.500.99 e nota de empenho n.° 24/2024, todas do Fundo Municipal de Esportes. Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 372/2024

Processo Administrativo n.º 64405/2023. "Autorizo a transcrição do Termo em livro próprio". Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 373/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 25/2024, livro B-55, fl. 52. Processo Administrativo n.º 22840/2023. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra, lavrado sob o termo n.º 44/2023, livro B-53, folhas n.º 77/80, entre O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 45 dias. Aos vinte e sete dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 281 b/2023

Processo n.º 55466/2023 – Autorizo dispensa de licitação para aquisição de 04 (QUATRO) máquinas de lavar roupa, para equipamentos desta Secretaria, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 168/2023, empresa Realteck Comércio e Distribuição LTDA,, CNPJ 09.629.322/0001-79, com amparo legal no art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8666/93. Publique-se em 22/12/2023

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 012/2024

Processo n.º 17302/2019 – Autorizo a celebração do Termo Contratual, entre o Município de Petrópolis e BIQ BENEFICIOS LTDA ME, portadora do CNPJ n.º 07.878.237/0001-19, para a prestação de serviços de substituição de cartões magnéticos, com novo layout, em conformidade com o art. 1º do Decreto Municipal de Transferência de Renda "Vida Saudável - Cartão Imperial", passa a ser denominado "Cartão Cesta Cheia – Família Feliz", no valor total de R\$ 22.090,00 (vinte e dois mil e noventa reais), conforme parecer e Minuta. Publique-se em 19/02/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

Instituto Municipal de Cultura

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 001

de 25 de marco de 2024

Comunicamos, conforme capítulo IV da Lei n.º 6948/2012, a concessão de férias a servidora ELISABE-TE FERREIRA, matrícula n.º 0617-0, lotada no Instituto Municipal de Cultura, no cargo de corista, referente aos períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024 no período de 22/12/2023 a 20/02/2024.

Petrópolis, 25 de março de 2024.

DIANA ILIESCU

Presidente

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura de Petrópolis através do Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis, considerando o disposto no Decreto Municipal 595, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre a elaboração de editais a serem custeados pelo Fundo Municipal de Cultura, comunica a abertura da seguinte chamada pública:

CHAMADA PÚBLICA IMC N.º 01/24

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRA-CÃO DE PARCERIA DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA - IMC, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC OU OSCIP), MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE TER- MO DE FOMENTO, ENVOLVENDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNCULTURA PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VOCAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS EM SALAS DE CINEMA. INSCRIÇÕES – de 08 de abril a 8 de maio de 2024, no endereco eletrônico https:// www.petropolis.rj.gov.br/pmp/index.php/cultura. O Edital e anexos estarão disponíveis no link acima

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas através do endereço eletrônico leipaulogustavo@petropolis.rj.gov.br até o penúltimo dia anterior ao encerramento das inscrições.

Petrópolis, 03 de abril de 2023.

DIANA ILIESCU

Presidente

CPTRANS

PORTARIA N.º 18 de 08 de março de 2024

Dispõe sobre a criação e regulamentação de credenciais de estacionamento para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais n.º s 4.790/1990 e 6.090/2004;

CONSIDERANDO a Lei n.º 10.098/94, que dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência e estabelece normas gerais sobre a promoção da acessibilidade;

CONSIDERANDO a lei n.º 12.764 de 27 de DEZEM-BRO de 2012, que equipara pessoas com espectro autista a pessoa com deficiência e traz outras providências

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso e a mobilidade das pessoas portadoras de TEA, facilitando sua locomoção segura em atividades cotidianas;

CONSIDERANDO a importância de criar mecanismos que assegurem o uso adequado de vagas de estacionamento reservadas a pessoas com deficiência, de forma a garantir seu acesso aos serviços públicos e privados;

RESOLVE

Art. 1º - Fica regulamentada a emissão de credencial de estacionamento para pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos estabelecidos por esta Portaria.

Art. 2° – A credencial de estacionamento para pessoas com TEA será concedida mediante requerimento do interessado, devidamente acompanhado dos seguintes documentos:

I – Laudo médico atestando o diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista;

II – Cópia do documento de identificação do solicitante;

III – Comprovante de residência.

IV – CNH– Carteira Nacional de Habilitação.

V – Documento do veículo.

Art. 3° – A credencial terá validade de 5 anos a partir da data de emissão.

Art. 4° – A credencial deverá ser afixada no veículo de forma visível, no painel dianteiro, quando estiver estacionado em vagas destinadas às pessoas com deficiência.

Art. 5° - As autoridades de trânsito e os estabelecimentos públicos ou privados deverão reconhecer a credencial como meio legítimo de identificação para fins de estacionamento prioritário.

Art. 6º – Os casos omissos serão resolvidos pela

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DAMACENO

Diretor-presidente

SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 024/2024 PROCESSO N.º 206/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FOR-NECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE, PARA O PERIODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/04/2024 às 9h até 19/04/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereco eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro. com. Valor Estimado: R\$ 222.432.00 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro - Setor de Compras e Licitações, através dos enderecos eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 02/04/2024.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 025/2024 PROCESSO N.º 220/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECI-MENTO DE GRAMPEADOR VIDEOLAPAROSCÓPICO E CARGAS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/04/2024 às 9h até 19/04/2024 às 9h, no endereco eletrônico www bionexo com br

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 80.974,57 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro - Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 02/04/2024.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Diretor-presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRONICA N.º 026/2024 PROCESSO N.º 210/2024

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECI-MENTO DE MOBILIÁRIO, PARA AS UNIDADES DO SEHAC. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 10/04/2024 às 9h até 19/04/2024 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 190.800,00 As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro. com ou pelos telefones (24) 2236-6676.

Petrópolis, 02/04/2024.

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

Diretor-presidente

PROCON © 2246.8472/8473/8474